



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 34.671.057/0001-34**

Lei nº 528/GPMAAN/2020, em 02 de Dezembro de 2020.

“Dispõe sobre a contratação de pessoal Temporário do Poder Legislativo, para o ano de 2021, e da outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Legislativo de Agua Azul do Norte, a promover a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o inciso IX, do art.37, da Constituição Federal e art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Água Azul do Norte.

**Parágrafo único** - As contratações que trata o artigo anterior, serão feitas pelo prazo máximo de 12(Doze) meses, a partir 2º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, observando-se a conveniência administrativa.

**Art. 2º** - O vencimento do contrato nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa o cargo ou emprego de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.

**Art. 3º** - A função a ser exercido pelo contratado pode ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.

**Art. 4º** - Até a data estipulada no Paragrafo Único do Art. 1º desta Lei o Poder Legislativo Municipal deve adotar todas as providências necessárias para realização do concurso Público de provas e títulos para o preenchimento das vagas existentes.



---

**Art. 5º** - O Poder Legislativo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta Lei, correrão á conta das dotações orçamentárias disponíveis pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos da Câmara Municipal.

**Art. 7º**- esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, aos 02 de Dezembro de 2020.**

  
**RENAN LOPES SOUTO**  
Prefeito Municipal